



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-900 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Responsável pela Demanda:

DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA

Matrícula:

3092R141

E-mail:

davimoreira@tre-al.jus.br

Telefone:

(82) 2122-7698

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Necessidade de capacitação da servidora WALESKA SILVA DE CARVALHO CARDOSO quanto aos principais aspectos da Conformidade Contábil e Análise de Balancete, segundo o Manual de Contabilidade do Setor Público e a Lei Federal nº 4.320/64, capacitando-a na identificação de impropriedades e na implementação de correções. A referida capacitação visa a propiciar à servidora a possibilidade do melhor desempenho das suas atividades, considerando o planejamento anual de auditoria para 2025, acessível em https://static.tre-al.jus.br/portal/transparencia/auditoria/planos-de-auditoria/PAC_AUD/Plano-Anual-de-Capacitacao-de-Auditoria-2025.pdf. O evento guarda relação com a competência técnica "rotinas de auditoria" e ação prioritária relacionada ao tema "auditoria financeira/certificação das contas", com fundamento na Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01 capacitação no curso: "Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como Instrumentos de Trilhas para Auditoria e Contabilidade", a ser realizada pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, na modalidade online ao vivo.

Serviço: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Dias 01 a 05 de setembro de 2025, conforme programação do curso: <https://mmpcursos.com.br/curso/conformidade-contabil-e-analise-de-balancete-siafi-e-o-tesouro-gerencial-como-instrumentos-de-trilhas-para-auditoria-e-contabilidade/>.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se aplica.

Maceió, 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALESKA SILVA DE CARVALHO CARDOSO, Assistente IV**, em 17/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, Coordenador**, em 17/06/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1744680** e o código CRC **EABF5235**.

